

Fica concedida LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA, ao servidor LUCIANO DE SOUZA CERQUEIRA, matrícula 3060040, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SMED, para o quadriênio 2018 a 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 12 de março de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 146/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 130 da Lei Complementar 01/91 e no processo SMED nº 6194/2018,

RESOLVE:

Fica concedida LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA, ao servidor JOSÉ LOURENÇO SOUZA DIAS, matrícula 3097517, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SMED, para o quadriênio 2018 a 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 12 de março de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 147/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 130 da Lei Complementar 01/91 e no processo SMED nº 6201/2018,

RESOLVE:

Fica concedida LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA, a servidora SILVANA SOUSA COELHO, matrícula 3085887, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SMED, para o quadriênio 2018 a 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 12 de março de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 148/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 130 da Lei Complementar 01/91 e no processo SMED nº 6197/2018,

RESOLVE:

Fica concedida LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA, ao servidor MARCOS MARCELO FERREIRA BARRETO, matrícula 3114287, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SMED, para o quadriênio 2018 a 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 12 de março de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 149/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 130 da Lei Complementar 01/91 e no processo SMED nº 6192/2018,

RESOLVE:

Fica concedida LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA, a servidora HÉRCIA AZEVEDO DA SILVA, matrícula 3093633, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SMED, para o quadriênio 2018 a 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 12 de março de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 150/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 130 da Lei Complementar 01/91 e no processo SMS nº 22059/2019,

RESOLVE:

Fica concedida LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA, ao servidor LEONARDO VENICIO FREITAS DE SOUSA, matrícula 3103160, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para o período de 29/07/2020 a 29/07/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 12 de março de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 151/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 130 da Lei Complementar 01/91 e no processo SMED nº 3863/2020,

RESOLVE:

Fica concedida prorrogação da LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA, o servidor EDNALDO MACHADO DA SILVA, matrícula 3065612, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SMED, até 28/07/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 12 de março de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

- DECRETO 7047/1984

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

| PROCESSO | ORGÃO | SERVIDOR |
|-----------|-------|---------------------------|
| 9529/2019 | SMS | FERNANDA DE ALMEIDA SOUSA |

ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

| PROCESSO | ORGÃO | SERVIDOR |
|-----------|-------|-------------------------|
| 1862/2019 | SMED | CÁSSIA MARIA DOS SANTOS |

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 15 de março de 2021.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

Diretoria de Previdência - DPREV

PORTARIA Nº 154/2021

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2403/2016, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional de nº 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE: I - Rever a Portaria nº 032/2017**, de 24/01/2017, publicada no DOM de 25/01/2017, para fixar a renda mensal na inatividade do segurado **ALBERTO LUIZ BELTRÃO PINTO**, Assistente Legislativo Municipal, Nível 5, Classe "C", Tabela "3", matrícula nº 2047, lotação da CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR em R\$ 11.783,58 (onze mil, setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de NOVEMBRO/2016, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 3.666,15 - Adicional (51%) R\$ 1.869,74 - Acréscimo Salarial (80%) 2.932,92 - Gratificação por Avanço de Competência (F + V) (100%) R\$ 2.050,29 - Estabilidade Econômica (FC 10) (100%) R\$ 1.264,48. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/11/2016, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA DIRETORIA, 16 de março de 2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

PORTARIA 005/2021

A Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos das Leis Municipais 4.231/1990, c/c 5.204/1996.

RESOLVE:

Art. 1. Exonerar, a pedido, a senhora **Lenilda Moreira da Cruz**, do cargo de Conselheira Tutelar, do Conselho Tutelar IV - Liberdade, a partir de 15/03/2021.

Art. 2. Convocar a partir de 15/03/2021 a suplente **Josenira Meireles dos Santos** para assumir a titularidade no conselho tutelar IV- Liberdade.

Art. 3. Convocar a partir de 15/03/2021 A suplente **Ana Cristina Santos de Souza** para substituir a licença maternidade de **Tatiana Oliveira de Araújo** do Conselho IV - Liberdade.

Art. 4. Convocar a partir de 15/03/2021 a suplente **Ethelma Sandra Gomes da Costa** para substituir o descanso remunerado de **Adilma Pereira da Silva**, do Conselho IV - Liberdade, até 09/04/2021.

Art. 5. Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Salvador, 16 de março de 2021.

TATIANE PAIXÃO
Presidenta